

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006-002/2023

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação **006-002/2023**, Processo Administrativo nº 0092/2023, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13, inc. III e VI da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ nº **14.242.005/0001-35**, no valor total de **15.000,00** (quinze mil reais), referente a contratação de empresa para prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Sr. **Miguel Ferreira de Aquino**, Presidente da Comissão de Licitação, aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:CA4BFESC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

